

Portaria nº 08/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de janeiro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.04.24491P/IPAM.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 450/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 06 de novembro de 2020, publicada no DOM nº **2834** de 09/11/2020, que retificou a Portaria de nº 436/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 03 de novembro de 2020, publicada no DOM 2832, de 05 de novembro de 2020, que concedeu aposentadoria a servidora **MARIA ELIZABETH PESSOA TORRES MAIA**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente